MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 029, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 35 / 93 ;

R E S O L V E :

Artigo Único – Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o **Ministério da Educação e Desporto** com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** objetivando a capacitação de Recurso Humanos, Avaliação do programa UNESTADO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1993.

LUZIA GUIMARÃES – Presidente

ATTÍLIO OURIVES – Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS – Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA – Membro

VICENTE BEZERRA NETO – Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA – *Membro*

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO – *Membro*